



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 001/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NUMERAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS PARA INÍCIO DE MANDATO ELETIVO.
- DECRETO Nº 002/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE O RETORNO DOS SERVIDORES PÚBLICOS AOS CARGOS E FUNÇÕES DE ORIGEM A FIM DE SALVAGUARDAR O INTERESSE PÚBLICO.
- DECRETOS.
- AVISO DE LICITAÇÃO PE010/2024.
- PORTARIA Nº 001 / 2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO SRª. RAQUEL CARDOSO DE MIRANDA DIAS PARA O CARGO DE GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CENTRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 015/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
- DECRETO Nº 016/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - AUTORIZA E OUTORGA PODERES A SERVIDORES PÚBLICOS PARA MOVIMENTAREM AS CONTAS CORRENTES E OS ATIVOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO DE CENTRAL JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS.
- REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 001/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NUMERAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS PARA INÍCIO DE MANDATO ELETIVO.



Decreto



DECRETO Nº 001/2025
De 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a numeração dos atos administrativos para início de mandato eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art.1º Fica considerado o número do presente decreto para fins de numeração inicial dos atos administrativos do Município de Central-BA, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art.2º Todos os atos administrativos a serem praticados a partir da presente data deverão atender, obrigatoriamente, à numeração do presente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



Decreto



DECRETO Nº 002/2025
De 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre o retorno dos servidores públicos aos cargos e funções de origem a fim de salvaguardar o interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados todos os servidores públicos municipais efetivos para fins de que se apresentem e retornem aos seus cargos/funções de origem no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contarem-se a partir da data da publicação do presente decreto, nos termos como determinados pela lei que os criou e deu-lhes provimento.

Art. 2º Ficam destituídos das funções de confiança, em 01 de janeiro de 2025, todos os servidores designados e em desempenho de funções com gratificações estabelecidas até 31/12/2024.

Art. 3º - Os Servidores de outros Órgãos e Entes federativos que se encontram a disposição do Município de Central, Bahia, deverão retornar a partir desta data aos seus respectivos Órgãos ou Entes Federativos de origem;

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



Decreto



DECRETO Nº 003/2025
De 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação Sr. **CLEONTES DA SILVA** para o cargo de **SECRETARIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA** do Município de Central e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Sr. **CLEONTES DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA** nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 004/2025 **De 02 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a nomeação Sr. **ARIBELTON LIMA DOS SANTOS** para o cargo de **SECRETARIO DE GOVERNO** do Município de Central e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Sr. **ARIBELTON LIMA DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE GOVERNO** nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 005/2025 **De 02 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a nomeação Sr. **ADALBERTO FERREIRA MARTINS SOBRINHO** para o cargo de **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO** do Município de Central e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Sr. **ADALBERTO FERREIRA MARTINS SOBRINHO**, para o exercer a função de **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO** nos termos da legislação pertinente em vigor.

Parágrafo Único: A designação de que trata o caput deste artigo não gera obrigações pecuniárias cumulativas.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 006/2025 **De 02 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a nomeação Sr. **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO** para o cargo de **SECRETÁRIO DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO** do Município de Central e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Sr. **JOSE ADALBERTO DE FREITAS JUNIO**, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO** nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 007/2025 **De 02 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a nomeação Sr. **THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO** para o cargo de **SECRETARIO DE SAÚDE** do Município de Central e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Sr. **THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO**, para o Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE SAÚDE** nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 008/2025 **De 02 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a nomeação Sr^a. **MAVIA CRISTINA CARVALHO DO NASCIMENTO** para o cargo de **CONTROLADOR INTERNO** do Município de Central e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Sr^a. **MAVIA CRISTINA CARVALHO DO NASCIMENTO**, para o Cargo em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO** nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO N° 009/2025 **De 02 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a nomeação Sr. **ARILSON ARAGAO** para o cargo de **PROCURADOR GERAL** do Município de Central e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Sr^a. **ARILSON ARAGAO**, para o Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL** nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 010/2025 **De 01 de janeiro de 2025.**

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros do Município de Central junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, no mínimo 2 (dois) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do **Município de Central**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.136.816/0001-51, mantidas junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**.

- **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO – Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento**
RG: 0957201702, SSP/BA.
CPF: 001.847.005-07
- **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL – Prefeito Municipal de Central**
RG: 09572283 17, SSP/BA.
CPF: 007.313.885-18

Art. 2º A autorização tratada no Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;



- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra – ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor(es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0957228317 SSP/BA, e CPF sob nº 007.313.885-18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se**



DECRETO Nº 011/2025 **De 01 de janeiro de 2025.**

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros do Fundo Municipal de Saúde junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, no mínimo 2 (dois) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do **Fundo Municipal de Saúde de Central – Bahia**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.332.026/0001-30, mantidas junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**.

- **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL – Prefeito Municipal de Central**
RG: 09572283 17, SSP/BA.
CPF: 007.313.885-18
- **THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO – Secretaria Municipal de Saúde**
RG: 14354516-78, SSP/BA.
CPF: 006.339.705-65
- **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO – Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento**
RG: 957201702, SSP/BA.
CPF: 001.847.005-07

Art. 2º A autorização tratada no Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;



- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra – ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor(es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do RG 09572283 17, SSP-BA, e CPF nº 007.313.885-18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL



Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



DECRETO Nº 012/2025 De 01 de janeiro de 2025.

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros do Fundo Municipal de Saúde junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, no mínimo 2 (dois) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do **Fundo Municipal de Saúde de Central – Bahia**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.332.026/0001-30, mantidas junto à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.

- **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL – Prefeito Municipal de Central**
RG: 09572283 17, SSP/BA.
CPF: 007.313.885-18
- **THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO – Secretária Municipal de Saúde**
RG: 14354516-78, SSP/BA.
CPF: 006.339.705-65
- **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO – Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento**
RG: 957201702, SSP/BA.
CPF: 001.847.005-07

Art. 2º A autorização tratada no Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;



- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra – ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor(es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do RG 09572283 17, SSP-BA, e CPF nº 007.313.885-18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de janeiro de 2025.



JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



DECRETO Nº 013/2025 **De 01 de janeiro de 2025.**

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros da Secretaria Municipal de Educação de Central – BA – FUNDEB, junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, no mínimo 2 (dois) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CENTRAL-BA - FUNDEB**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.059.046/0001-47**, mantidas junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**.

- **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO – Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento**
RG: 957201702, SSP/BA.
CPF: 001.847.005-07
- **ADALBERTO FERREIRA MARTINS SOBRINHO – Secretário Municipal de Educação**
RG: 0386854939, SSP/BA.
CPF: 342.738.405-53
- **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL – Prefeito Municipal de Central**
RG: 0957228317, SSP/BA.
CPF: 007.313.885-18

Art. 2º A autorização tratada no Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;



- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra – ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor (es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do RG 09572283 17, SSP-BA, e CPF nº 007.313.885-18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de janeiro de 2025.



JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



DECRETO Nº 014/2025 **De 01 de janeiro de 2025.**

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, no mínimo 2 (dois) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.089.592/0001-25**, mantidas junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**.

- **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO – Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento**
RG: 957201702, SSP/BA.
CPF: 001.847.005-07
- **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL – Prefeito Municipal de Central**
RG: 09572283 17, SSP/BA.
CPF: 007.313.885-18

Art. 2º A autorização tratada no Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;



- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra – ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor(es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**, brasileiro, casado, portador do RG 09572283 17, SSP-BA, e CPF nº 007.313.885-18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180,
CENTRAL - BA, 44940-000

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024

O Município de Central/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 010/2024 proveniente do Processo Administrativo nº **078/2024**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL – BA...** Tipo: Menor Preço Global O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 31/12/2024. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 14/01/2025. A abertura das propostas será às 10h00min do dia 14/01/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.central.ba.gov.br/licitacoes>, no site <https://bnc.org.br/>, ou no portal da transparência, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: licitacaocentral.ba@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Central/Bahia, situada na Avenida Central, nº 243 - centro, Central/BA. **30 de dezembro de 2024.**

Pedro Lucas Hermenegildo da Silva –

Pregoeiro



Portaria



PORTARIA Nº 001 / 2025
De 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação Sr^a. **RAQUEL CARDOSO DE MIRANDA DIAS** para o cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Central e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada o Sr^a. **RAQUEL CARDOSO DE MIRANDA DIAS**, para o Cargo em Comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



Decreto



DECRETO Nº 015/2025
De 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Alex Pereira de Souza**– Digitador, matrícula 39, lotada na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Arlete Firmino da Costa** – Assistente Administrativa, matrícula 90, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, período aquisitivo 01.08.23 à 01.08.24.
- **Ana Nery Alves de Souza**– Odontóloga, matrícula 58, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, período aquisitivo 05.02.23 à 05.02.24.
- **Claudia Pereira Santos**– Gari, matrícula 141, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Clecilane Félix de Souza Pinto**– Cozinheira, matrícula 144, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 17 de dezembro de 2024 a 15 de janeiro de 2025, período aquisitivo 02.08.22 à 02.08.23.
- **Cleder Araújo Levi**– Procurador, matrícula 145, lotada na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, período aquisitivo 31.10.20 à 31.10.21.
- **Edson Sobreira de Paula**– Operador de pá mecânica, matrícula 215, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Genivaldo Alves de Souza**– ACS, matrícula 324, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, período aquisitivo 21.12.22 à 21.12.23.



- **Iêda Maria Nunes da Gama**– Médica, matrícula 363, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, período aquisitivo 20.12.22 à 20.12.23.
- **Leonardo de Souza Farias**– Médico, matrícula 489, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, período aquisitivo 09.02.22 à 09.02.23.
- **Luciano Pires Caetano**– Assistente Administrativo, matrícula 512, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de fevereiro de 2025, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Marcio Mendes da Silva**– Vigilante, matrícula 539, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, período aquisitivo 10.10.22 à 10.10.23.
- **Marilene Mariano da Paz Carvalho**– Gari, matrícula 599, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Marinho Gonçalves da Silva**– ACS, matrícula 608, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, período aquisitivo 21.12.22 à 21.12.23.
- **Neuton Rosa de Souza**– Assistente Fazendário, matrícula 201725, lotada na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, período aquisitivo 05.01.23 à 05.01.24.
- **Odair Alves Rocha**– Vigilante, matrícula 653, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, período aquisitivo 20.10.22 à 20.10.23.
- **Reinan Pereira de Souza** – Vigilante, matrícula 690, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, período aquisitivo 09.07.22 à 09.07.23.
- **Rodrigo Alves de Carvalho** – Administrador, matrícula 714, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, período aquisitivo 03.05.23 à 03.05.24.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



Decreto



DECRETO Nº 016/2025
De 02 de janeiro de 2025.

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros do Município de Central junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, no mínimo 2 (dois) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do **Município de Central**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.136.816/0001-51, mantidas junto ao **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.

- **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO – Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento**
RG: 0957201702, SSP/BA.
CPF: 001.847.005-07
- **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL – Prefeito Municipal de Central**
RG: 09572283 17, SSP/BA.
CPF: 007.313.885-18

Art. 2º A autorização tratada no Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;



- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra – ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor(es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0957228317 SSP/BA, e CPF sob nº 007.313.885-18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



Decreto



DECRETO Nº 001/2025
De 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a numeração dos atos administrativos para início de mandato eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art.1º Fica considerado o número do presente decreto para fins de numeração inicial dos atos administrativos do Município de Central-BA, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art.2º Todos os atos administrativos a serem praticados a partir da presente data deverão atender, obrigatoriamente, à numeração do presente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se